

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Como representante legal da São Paulo Negócios, no uso da competência que me confere o Estatuto da agência no Cap. V, Seção III, Artigo 26, Inciso IX, resolvo designar os(as) funcionários(as) citados(as) nesse documento, para constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SÃO PAULO NEGÓCIOS, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos certames licitatórios nas modalidades que couberem; são eles(as):

- Priscila Prado Coelho – Presidente da Comissão de Licitação
- Gisele Emerenciano – Membro
- Vagner Jaime Rodrigues – Membro Suplente
- Alice de Souza Oliveira – Secretário(a)

São Paulo, 14 de maio de 2025.



Celso Campello Neto
Diretor Executivo